



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

LEI Nº 1.910/2014

ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO “ENFERMEIRO DO PESF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA”, CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI Nº. 1.679/09.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o vencimento do cargo “Enfermeiro do PSF – Programa Saúde da Família”, constante no Anexo I da Lei nº. 1.679/09, passando o valor para R\$1.942,93.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 29 de julho de 2014.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal